



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, E A EMPRESA GM CONSTRUCOES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GM CONSTRUCOES PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 26.591.640/0001-07, situada na Rua Pedro Gomes Maia, nº 20, centro – Santo Antônio/RN, CEP: 59255-000, neste ato representada pelo Srº **WEMERSON GUSTAVO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.962.154 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 103.999.594-24, residente e domiciliado na Rua Irineu Clemente da Costa, nº 103, centro – Santo Antônio/RN, CEP: 59255-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, decorrente do Processo Licitatório nº 53/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 019/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em fiscalização e medições de obras municipais, alimentação dos sistemas (SIMEC, SISMOB, SNIS, SIGA, SIAI); relatórios mensais; orçamentos e elaboração de projetos complementares e básicos; levantamento e vistoria de prédios públicos, e laudo de avaliação imobiliária dos prédios locados pelo município, como também apoio junto as estruturas existentes, para atender as demandas do município de Montanhas/RN, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES DE OBRAS MUNICIPAIS (SIMEC, SISMOB, SNIS, SIGA, SIAI); RELATÓRIOS MENSAIS; ORÇAMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E BÁSICOS; LEVANTAMENTO E VISTORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, E LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS PRÉDIOS LOCADOS PELO MUNICÍPIO, COMO TAMBÉM APOIO JUNTO AS ESTRUTURAS EXISTENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN.	SERV	12	4.000,00	48.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do respectivo Contrato, 10 de abril de 2023 à 10 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Montanhas/RN, 10 de abril de 2023.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
P/CONTRATANTE

WEMERSON GUSTAVO BARBOSA SILVA
P/CONTRATADA